



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 1230/2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

11 de outubro de 2019.

Protocolo Sob o nº 1230/2019
as folhas 22 no livro de Protocolo nº 00

Tauá, 11/10/2019

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a recontração dos vigias e porteiros para Escolas Municipais desta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **a recontração dos vigias e porteiros para Escolas Municipais desta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

Os vigias, porteiros e seguranças que cuidam da entrada e saída dos estudantes. Esse cargo não é importante apenas porque está garantido na lei, ele também é essencial, já que esses funcionários possuem uma posição estratégica: além de cuidar do bem-estar de todos, conhecem os alunos e suas famílias e intermediam o contato com o entorno.

Plenário, 11 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
11/10/2019
PRESIDENTE


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

